

Demonstrações Financeiras 2020/1

Sicredi Central Norte/Nordeste

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
Cabedelo - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre, prestamos contas às Cooperativas Filiadas dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste – Central Sicredi Norte-Nordeste relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do Cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos às Cooperativas Filiadas a situação econômico – financeira e patrimonial da Cooperativa Central, em que buscamos direcionar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Enfrentamento da Pandemia

Desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país, a Central vem atuando em conjunto com suas Filiadas para apoiar o enfrentamento da pandemia, inclusive com reduções em dois meses consecutivos nos rateios de Sustentação e prorrogações de parcelas de empréstimos das filiadas, dentre outras medidas. Constituímos um Comitê de Crise, para realizar os alinhamentos necessários com os Dirigentes e Conselho, bem como o desdobramento das ações de ordem estratégica, tática e/ou operacional.

Acompanhamos as Cooperativas Filiadas em suas ações de prevenção e de atendimento nas agências e sedes, seguindo os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e repassando todas as orientações necessárias.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados.

Para os funcionários terceirizados, foi realizada a redução da carga horária, concessão de férias e a doação de cestas básicas mensais, visando contribuir com as suas necessidades básicas. Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção à saúde, além de disponibilizar dois novos benefícios: Sempre Bem – atendimento psicológico e o Telemedicina, com acesso online, gratuito e uma equipe médica qualificada, ambos estendidos aos familiares. Em caráter excepcional e extraordinário, foi concedido um crédito extra de auxílio alimentação depositado em seus cartões Sodexo. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para utilização em casa.

Em face a essa realidade, realizamos um acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador, e seguimos apoiando através de reuniões virtuais mensais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suportes necessários.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

ATIVO		30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO		30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		3.125.869	2.623.637	PASSIVO		2.961.738	2.462.427
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(Nota 04)	16	40	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.904.511	2.407.970
ATIVOS FINANCEIROS		3.102.395	2.601.862	Centralização financeira - Cooperativas	(Nota 10)	2.904.511	2.407.970
Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 05)	2.947.133	2.442.568	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	-	6
Operações de crédito	(Nota 06)	153.779	157.896	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	57.227	54.451
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	1.483	1.398				
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06)	(1.078)	(1.315)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13)	164.131	161.210
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	13.943	13.914	CAPITAL SOCIAL		155.936	155.922
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	7.683	6.096	RESERVAS DE SOBRAS		4.069	4.101
IMOBILIZADO DE USO		8.223	8.175	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		4.126	1.187
INTANGÍVEL		1.271	1.271				
DEPRECIACÕES		(5.322)	(5.148)				
AMORTIZAÇÕES		(1.262)	(1.258)				
TOTAL DO ATIVO		3.125.869	2.623.637	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.125.869	2.623.637

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

Descrição das contas	30/06/2020	30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	47.133	85.293
Operações de crédito	6.339	4.949
Resultado títulos e valores mobiliários	40.794	80.344
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	237	(92)
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	237	(92)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	47.370	85.201
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(41.737)	(78.676)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	3	43
Dispêndios e despesas de pessoal	(6.815)	(8.719)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(2.494)	(3.234)
Dispêndios e despesas tributárias	(13)	(8)
Resultado de participações em coligadas e controladas	105	11
Outros ingressos e receitas operacionais	23.456	20.921
Outros dispêndios e despesas operacionais	(55.979)	(87.690)
RESULTADO OPERACIONAL	5.633	6.525
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	61
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	5.633	6.586
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(10)
Provisão para imposto de renda	-	(5)
Provisão para contribuição social	-	(5)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	5.633	6.576

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido do semestre	5.633	6.576
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(1)	-
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros	-	-
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(1)	-
Resultado Abrangente Atribuível	5.632	6.576

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste

CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	147.417	201	2.977	796	(1)	13.997	165.387
Destinações para reservas	-	11	-	-	-	-	11
Aumento de capital	1.288	-	-	-	-	-	1.288
Baixas de capital	(1.356)	-	-	-	-	-	(1.356)
Resultado do período	-	-	-	-	-	6.576	6.576
Destinações							
Juros sobre o Capital Próprio	9.283	-	-	-	-	(4.581)	4.702
Saldos no fim do período em 30/06/2019	156.632	212	2.977	796	(1)	15.992	176.608
Mutações do Período	9.215	11	-	-	-	1.995	11.222
Saldos no início do período em 01/01/2020	155.922	189	3.116	796	-	1.187	161.210
Destinações para reservas	-	(31)	-	-	-	-	(31)
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Capital de associados							
Aumento de capital	14	-	-	-	-	-	14
Resultado do período	-	-	-	-	-	5.633	5.633
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(2.694)	(2.694)
Saldos no fim do período em 30/06/2020	155.936	158	3.116	796	(1)	4.126	164.131
Mutações do Período	14	(31)	-	-	(1)	2.939	2.921

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	30/06/2020	30/06/2019
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	5.615	6.402
Resultado do semestre	5.633	6.586
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	(18)	(184)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(237)	92
Depreciação e amortização	179	282
(Reversão) para passivos contingentes	(6)	(547)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(105)	(11)
Provisão para bônus produtividade	151	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(1.436)	(10.209)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	-	52.551
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(504.565)	62.215
Redução (Aumento) em operações de crédito	4.116	(12.028)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	496.541	(107.360)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(123)	8.840
(Aumento) Redução em outros ativos	(29)	39
(Redução) em relações interdependências	-	(8)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(14)	(21)
Aumento (Redução) em outros passivos	2.638	(14.437)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	4.179	(3.807)
Impostos de renda e contribuição social pagos	-	(10)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	4.179	(3.817)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(1.482)	(1.482)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(48)	(4)
Baixa de Imobilizado	-	669
Dividendos Recebidos	38	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.492)	(817)
Integralização de capital	14	10.571
Baixa de capital	-	(1.356)
Juros ao capital próprio	(2.694)	(4.581)
Destinações para reservas	(31)	11
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(2.711)	4.645
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(24)	11
Caixa e equivalente de caixa no início do período	40	52
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	16	63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 06 de dezembro de 1993.

A Central Sicredi Norte/Nordeste, situada na rua Dr. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti, nº 110 no Município de Cabedelo/PB, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos, sendo 19 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

a) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

O Sicredi está ao lado de seus associados, colaboradores e das comunidades no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença e orientamos que todos sigam os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde. Como Sistema Cooperativo, o Sicredi atende às necessidades de seus associados, contribuindo para manter a atividade econômica. Por isso, estamos adotando alternativas para contribuir para a redução do contágio e que, ao mesmo tempo, auxiliem para o cumprimento da nossa missão:

- estamos à disposição dos nossos associados para analisar as suas necessidades, incluindo a avaliação do vencimento de dívidas nesse período de redução da atividade econômica, visando encontrar a melhor alternativa;
- mantemos nossas linhas de crédito ativas com o objetivo de dar suporte aos associados e à manutenção da atividade econômica;
- nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar os riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre nossas estimativas ou sobre os negócios do Sicredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão perdas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

l) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01/01/2019, passando a ser de 15% novamente.

m) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

n) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

o) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	16	40
Total	16	40

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento multimercado - FIM	1.354.074	1.332.758
Fundo de investimento de renda fixa	1.571.221	1.055.402
Total circulante	2.925.295	2.388.160
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro	21.838	54.408
Total não circulante	21.838	54.408

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 15.148, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2020				Total da Carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Empréstimos e títulos descontados	-	13.991	41.273	98.515	153.779	157.896	
Carteira Total	-	13.991	41.273	98.515	153.779	157.896	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	91.968	52.778	460	264
Nível B	1,00	61.811	105.118	618	1.051
Total		153.779	157.896	1.078	1.315

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	30/06/2020				Total da Carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Outros serviços	-	13.991	41.273	98.515	153.779	157.896	
Total	-	13.991	41.273	98.515	153.779	157.896	

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2020	%	31/12/2019	%
Maior	77.206	50,21	89.784	56,86
Demais	76.573	49,79	68.112	43,14
Total	153.779	100	157.896	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.315	784
Constituição (reversão) de provisão	(237)	531
Saldo final	1.078	1.315

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas (i)	1.438	1.307
Dividendos e bonificações a receber	-	38
Outros	45	53
Total	1.483	1.398

(i) Trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	203	218
Adiantamentos e antecipações salariais	167	23
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	9	26
Impostos e contribuições a compensar	39	39
Pendências a regularizar	11	22
Devedores por depósitos em garantia (ii)	816	770
Ressarcimento rateio central	924	739
Total Circulante	2.169	3.499
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	1.121	1.395
Fundo Garantidor de Depósito (FGD) (iii)	10.205	10.205
Gestão compartilhada	238	267
Outros	210	210
Total não circulante	11.774	10.415

(i) Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

(ii) Refere-se a depósito judicial sobre o direito de uso da marca Unicred por motivo de desligamento.

(iii) Refere-se ao Fundo Garantido de Depósito - FGD.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	SicrediPar		Confederação		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	7.408	5.927	1 Quotas	1 Quotas		
Percentual de participação	0,70%	0,61%	0,02%	0,02%		
Capital social	1.058.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.086.669	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do semestre	13.107	6.514	-	-		
Valor do investimento	7.608	6.021	1	1	7.609	6.022
Equivalência patrimonial	105	56	-	-	105	56

b) Avaliados pelo método de custo

	30/06/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Outras ações e quotas	73	73
Total	74	74

c) Movimentação dos investimentos

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6.096	4.596
Aumento de capital em controladas e coligadas	1.482	1.482
Dividendos a receber	-	(38)
Resultado de equivalência patrimonial	105	56
Saldo final	7.683	6.096

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	2.904.511	2.407.970
Total circulante	2.904.511	2.407.970

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2020	31/12/2019
Cível	Provável	-	6
Total		-	6

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6	11
Reversão de provisão	(6)	(5)
Saldo final	-	6

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 4.702 (2019 R\$ 3.288).

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para pagamentos a efetuar	3.142	3.316
Fundo de assistência técnica, educacional e social	679	693
Fundo custos CAD	691	719
Fundo cobertura de valores	3.307	3.081
Juros sobre o capital social de Cooperativas (i)	11.601	8.907
Impostos e contribuições a recolher	828	579
Credores diversos (ii)	15.832	14.900
Demais fornecedores	1.733	1.928
Demais obrigações	342	205
Pendências a regularizar	1	73
Total Circulante	38.156	34.401
Gestão Compartilhada	238	267
Fundo Custo Manutenção de Sistema	7.507	8.183
Fundo Garantidor de Depósitos (FGD) (iii)	10.205	10.205
Ressarcimento Orçamento Cooperativa	1.121	1.395
Total Não Circulante	19.071	20.050

(i) Refere-se a movimentação de provisão de pagamento de juros ao capital de Cooperativas.

(ii) Referente a provisão de R\$ 14.313 da perda da ação FGD Unicred Brasil, discutido judicialmente.

(iii) Referente ao Fundo Garantidor de Depósito - FGD.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	155.922	147.417
Aumento de Capital	14	1.334
Baixa de Capital	-	(2.112)
Pagamento juros ao capital	-	9.283
Capital Social	155.936	155.922

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 10% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Carteira própria (Nota 05)	2.925.295	2.386.282
Operações de crédito (Nota 06)	153.780	156.581
Rendas a receber (Nota 07)	1.483	1.360
Outros ativos - diversos	12.488	12.605
Investimentos (Nota 09)	7.683	6.096
Passivo		
Centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	2.904.511	2.407.970
Outros passivos - diversos	2.388	2.325
	30/06/2020	30/06/2019
Receitas		
Operações de crédito	6.339	4.949
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	40.794	78.750
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	23.456	19.916
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	1.022	771
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	13.702	7.641
Reversão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 06)	237	92

c) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	30/06/2020	30/06/2019
Pessoas chave da administração	1.856	1.548

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas com depreciação	174	209
Despesas com amortização	5	73
Despesas de viagem	206	982
Despesa de transporte	76	37
Despesa de serviços técnicos especializados	172	170
Despesa serviço de vigilância segurança	51	59
Despesa de serviços de terceiros	367	330
Despesa de serviço do sistema financeiro	889	714
Despesa de processamento de dados	101	103
Despesa de material	11	54
Despesa de manutenção e conservação de bens	42	80
Despesa da comunicações	31	64
Despesa com aluguéis	13	16
Despesa água energia e gás	89	109
Despesa com reparos e conservação	42	78
Outras despesas administrativas	225	156
Total	2.494	3.234

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de despesas administrativas	21.662	19.032
Reversão de provisões operacionais	387	979
Outras rendas operacionais	1.407	910
Total	23.456	20.921

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Contribuições a Coop. Central	-	1.117
Contribuição Confederação	13.309	6.854
Dispêndios de depósitos intercooperativos	40.138	77.180
Despesas de provisões operacionais	142	182
Despesas de provisões Projeto Total Banco	-	1.404
Outras despesas operacionais	2.390	953
Total	55.979	87.690

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreo e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	164.123	161.197
Nível I (NI)	164.123	161.197
Capital principal - CP	164.123	161.197
Capital social	155.936	155.922
Reservas de capital	4.068	4.101
Lucros acumulados	4.126	1.187
Ajustes Prudenciais	(8)	(13)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	197.761	346.750
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	12.211	1.525
Margem de Capital (i)	133.619	123.263
Índice de Basileia (PR / RWA)	82,99%	46,49%
Situação de Imobilização (Imob)	2.977	3.102
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,81%	1,92%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Wilson Ribeiro De Moraes Filho
Presidente
CPF: 139.192.104-68

Wellington Jose da Silva
Superintendente
CPF: 160.727.824-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20